Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 23/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/206A-5601-DD34-A25A-BC14 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 174 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 35/2022 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ARIAS URBANIZADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, ESPECIFICAMENTE: RANCHO DAS MÃES, ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA E ASSENTAMENTO PALMEIRAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2022 PROCESO Nº 164/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO DISTRATO ADMINISTRATIVO - N. DO DISTRATO: 001/2022/EJA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 23/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/206A-5601-DD34-A25A-BC14 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 174 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 35/2022 que dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer alteração de alguns membros do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei n° 496/2007 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 572 de 12 de dezembro de 2011 e Lei Municipal 587 de 09 de março de 2013, na forma seguinte:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Rosyllene Lourenço Chaveiro
Suplente: Delma Gonçalves Fagundes Pereira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Rosângela Teixeira Souza
Suplente: Jonice Nogueira Prates Porto

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Luma Porto de Araújo
Suplente: Ana Crystina Benevides Vieira

Representante dos Profissionais:

Atenção Hospitalar:
Titular: Joissy Monielle Prates de Silva
Suplente: Mariana da Silva Ramos Braga

Atenção Primária:
Titular: Kátia Luciana Malheiros dos Santos
Suplente: Jéssica Teixeira Ramos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 23/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/206A-5601-DD34-A25A-BC14 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

Agentes Comunitários de Saúde:
Titulares: Osvanda Teixeira Porto
Suplente: Gislaynne da Silva Barbosa

Representantes dos Usuários:

Associação Rural de Lagoa de Canudos e Adjacências:
Titular: Silvana Silva Pereira
Suplente: Celestina Neta Lima dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: José Cardoso Oliveira
Suplente: Eulina Marta Montalvão Gomes Oliveira

Clube de Mães
Titular: Maritália Lélis Badaró Castro
Suplente: Edna Francisca da Silva Castro

Comunidade Quilombola Jurema/ Vargem Alta:
Titular: Cleunice Ventura de Brito e Oliveira
Suplente: Rosângela da Conceição Santos

Associação Aurezina da Silva Teixeira dos Pequenos Produtores Rurais:
Titular: Aclécia da Silva Teixeira
Suplente: Wilson da Silva Brito

Pastoral da Criança:
Titular: Beatriz Couto de Carvalho
Suplente: Maria dos Santos Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2022.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 23/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/206A-5601-DD34-A25A-BC14 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 050/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2022 de acordo com o PAD Nº 167/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ARIAS URBANIZADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, ESPECIFICAMENTE: RANCHO DAS MÃES, ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA E ASSENTAMENTO PALMEIRAS. **Abertura**: **10 de outubro de 2022 às 09:01 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **Edital disponível em**: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 23/09/2022. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 23/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/206A-5601-DD34-A25A-BC14 ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 164/2022

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 030/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° DE 030/2022** de acordo com o PAD Nº 164/2022, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000080/2022. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MANTEIGA E FLOCÃO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. **Abertura**: 28 de setembro de 2022 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: contratacaodireta2022@gmail.com. Em, 23 de setembro de 2022 - JANAINA PINTO NUNES PORTO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PORTARIA N.º 002/2022).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 23/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/206A-5601-DD34-A25A-BC14 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DO DISTRATO ADMINISTRATIVO

N. DO DISTRATO: 001/2022/EJA

DISTRATANTE: EDNA DOS SANTOS SILVA COUTRIM, CPF sob o n. 039.312.615-30.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

OBJETO: rescisão bilateral, a requerimento do (a) servidor (a), de Contrato n. 011/2021, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: período do ano letivo de 2021, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 27 de julho de 2021 e encerramento em 23 de setembro de 2022.

VALOR: percepção mensal de salário no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

ASSINAM P/ DISTRATADA: VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

ASSINAM P/ DISTRATANTE: EDNA DOS SANTOS SILVA COUTRIM

DATA: 23 de setembro de 2022.

ASSINATURA: _____

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES
Secretária Municipal
Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:24 horas do dia 23/09/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/206A-5601-DD34-A25A-BC14 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/206A-5601-DD34-A25A-BC14 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 206A-5601-DD34-A25A-BC14

Hash do Documento

60a02830b18abe05a9dc6cc6d927dafb8629f34838c87ffbe34dd636cddb5531

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 23/09/2022 15:24 UTC-03:00